



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 204, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre o pedido de isenção/remissão da anuidade de 2021 da profissional Sara Leonardo Lacerda (264607-ENF).**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 3821/21 contendo requerimento de isenção da anuidade de 2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 44/2021 do COREN-PB;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 858 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 01 de junho de 2021.


**DECIDEM:**


**Art. 1º DEFERIR**, por unanimidade de votos, a remissão da anuidade de 2021 da profissional Sara Leonardo Lacerda (264607-ENF).

**Art. 2º APROVAR** as recomendações constantes no parecer jurídico nº 44/2021 oriundo da Procuradoria do COREN-PB.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 01 de junho de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB